



DECRETO Nº 033/2025

**DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS
MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam definidos como Ponto Facultativo as seguintes datas durante o Exercício de 2025 e 2026, tendo em vista aos feriados constantes do nosso calendário:

Data	Turno	Alusivo a dia de:
03 e 04/03/2025	Ambos	Carnaval
05/03/2025	Matutino	Cinzas
17/04/2025	Ambos	Quinta feira da paixão
02/05/2025	Ambos	Trabalhador
20/06/2025	Ambos	Corpus Christie
28/10/2025	Ambos	Servidor Público
24/12/2025	Ambos	Véspera de Natal
26/12/2025	Ambos	Natal
31/12/2025	Ambos	Véspera de Final de Ano
02/01/2026	Ambos	Confraternização Universal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 11 / 02 / 2025. Publicação

Nº 065 / 2025.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação